



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 139/CABF, 06 de junho de 2016

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

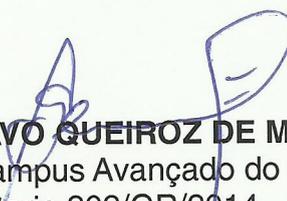
Art. 1º Alterar a concessão de férias parceladas da servidora **Ilmara da Silva Ferreira**, Siape nº 2202202, Assistente de Aluno, referente aos períodos de 01/06/15 à 15/06/16 (15 dias) e 01/12/2016 à 15/12/2016 (15 dias) para férias integrais no período de 06/06/16 à 05/07/16 (30 dias).

Art. 2º Autorizar as férias da servidora citada acima:

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 06 de junho de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado do Bonfim
Portaria 202/GR/2014